



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Of. nº 70/2024-GAB.

Monte Carlo, 4 de março de 2024.

Ao Senhor
Orávio Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Monte Carlo - SC

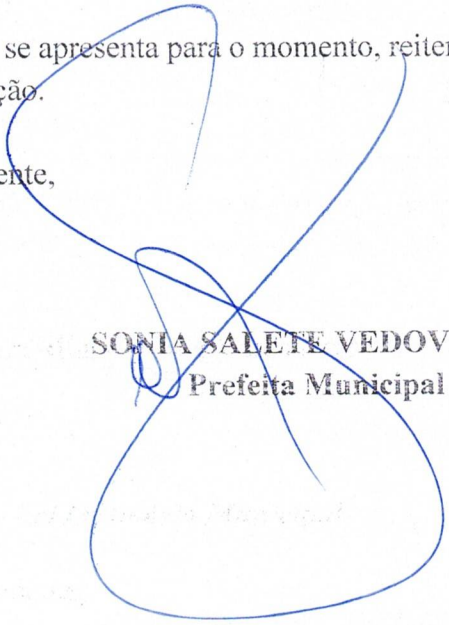
Assunto: Projeto de Lei Ordinário Municipal

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, nos termos dos artigos 87, 88, VIII e 108 do Regimento Interno dessa Colenda Câmara Legislativa, encaminhar o **Projeto de Lei nº 08/2024**, para análise e aprovação desta Colenda Casa legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 08, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA OS VALORES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DO AUXÍLIO MORADIA PAGOS EM RAZÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 940, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores do Auxílio Moradia e do Auxílio Alimentação previstos nos incisos I e II do art. 1º, da Lei nº 940, de 16 de março de 2015, que passam a ser pagos nos seguintes valores:

- I - Auxílio Moradia no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- II - Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Monte Carlo, 4 de março de 2024.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Estimativa de Impacto Financeiro

Projeto de Lei Ordinário nº 08/2024

Objeto: alteração auxílio moradia e auxílio alimentação Mais Médicos

Abaixo segue estimativa de impacto financeiro decorrente da alteração dos valores dos repasses a título de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação ao Programa Mais Médicos, conforme projeto de Lei Complementar nº 08/2024:

O valor mensal da diferença entre o valor atual dos vencimentos e o valor da revisão, para todos os cargos, é de R\$ 5.569,60, conforme planilha abaixo:

Número de Vagas	Valor total anterior	Valor total atual	Diferença Mensal
02	R\$ 3.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00

Assim o valor estimado para o ano de 2024 será de **R\$ 25.000,00**, para os anos de 2025 e 2026 será de **R\$ 30.000,00** para cada ano.

Sendo o que se apresenta, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Monte Carlo, 4 de março de 2024.

Josinéia Felipe dos Santos
Josinéia Felipe dos Santos
Município de Monte Carlo - SC
Recursos Humanos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Justificativa

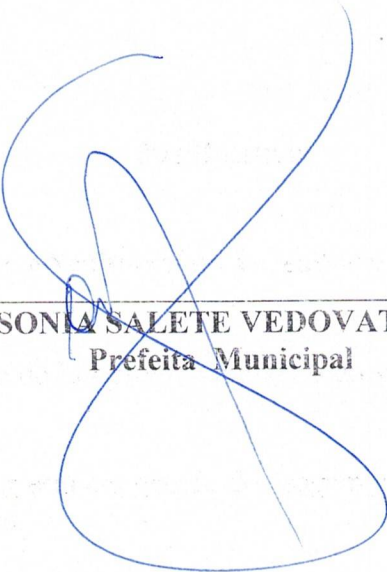
Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Monte Carlo:

O presente Projeto de Lei prevê o aumento do valor de repasse aos médicos do programa Mais Médicos.

Atualmente o valor está em grande defasagem, o que dificulta a manutenção de médicos junto ao Município.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal